



PORTARIA Nº. 181, de 11 de agosto de 2025.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23066.057818/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por sessenta dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 103, de 15 de abril de 2025, prorrogada pela Portaria nº 141, de 12 de junho de 2025, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo acima referido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor